



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

## DECRETO N.º 150, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

*“Nomeia Membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI e dá outras providências”.*

**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. e,

**D  
E  
C  
R  
E  
T  
O  
A:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações:

I - Integrante com conhecimento na área do trânsito:

GABRIEL PEREIRA DE CASTRO – RG n.º 32.286.935-3

II - Integrante do Órgão Executivo Municipal de Trânsito que impôs a penalidade:

JEAN BRUNO SANTOS SILVA – RG n.º 47.777.507-X

III – Integrante servidor público habilitado integrante de órgão ou entidade distinto do que impôs a penalidade:

ROSELI APARECIDA ZORZENON INHAUSER – RG n.º 35.220.820 - X

**Art. 2º** Fica designado como presidente da JARI o Sr. Gabriel Pereira da Castro.



# Prefeitura de Altinópolis

---

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 20 de outubro de 2017.



**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**  
**Prefeito Municipal**

Publicado, registrado e afixado na Secretária do Gabinete do Prefeito na data supra.



**Roberta Freiria Romito de Andrade**  
**Procuradora do Município**